



GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 49 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 15.1 ao Edital n. 003/2009, de 27 de julho de 2009, torna pública **os procedimentos para realização da Quarta Fase – Avaliação Psicológica dos candidatos aos cargos de Agente Prisional do Sistema Prisional e Agente Orientador do Sistema Socioeducativo convocados.**

1. DA QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Estão convocados para participar da Quarta Fase – Avaliação Psicológica, de caráter unicamente eliminatório, somente os candidatos APTOS na Terceira Fase – Teste de Aptidão Física, constantes na relação nominal disponível **no dia 07 de janeiro de 2011** nos endereços eletrônicos www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br.

1.2 A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas, visando identificar, no candidato, características inerentes ao perfil profissiográfico do cargo, relativas à capacidade de concentração e atenção, raciocínio, controle emocional e memória, e relativas à personalidade.

2. DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

2.1 Para realização da Avaliação Psicológica foram credenciadas por Processo Licitatório publicado no Diário Oficial no dia 22/12/2010, as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital.

2.2 O candidato optará dentre as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital que aplicará a sua Avaliação Psicológica.

2.2.1 O candidato convocado deverá acessar o endereço eletrônico www.unemat.br, no link específico, e optar pelas Empresas Credenciadas para realização da Quarta Fase – Avaliação Psicológica.

2.2.2 O candidato deverá fazer sua opção dentre as empresas credenciadas até o dia **12/01/2011**, limitado a 50% das vagas dos classificados para a Quarta Fase.

2.2.3 Após a opção da empresa, o candidato deverá imprimir o documento de encaminhamento com os procedimentos a serem seguidos pelo candidato.

2.3 Não será permitida a entrada de candidato no estabelecimento de aplicação de provas, sem o documento de encaminhamento, bem como, do comprovante de quitação da taxa para realização da Avaliação Psicológica.

3. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 A Quarta Fase – Avaliação Psicológica será realizada no dia **16 de janeiro de 2011, às 8 horas**, no **“Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura - ICEC”**, situado à Rua Oswaldo da Silva Corrêa, nº 621, Bairro: Despraçado, CEP: 78.048-005 – Cuiabá/MT.

3.2 O candidato convocado deverá comparecer, no local designado com uma hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, **munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n. 2, de documento de encaminhamento e comprovante de quitação da taxa.**

3.3 Não será permitido ao candidato **entrar no estabelecimento de aplicação de provas** portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos tais como bip, telefone celular, *walkman*, calculadora, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, aparelhos mp3 e mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio de qualquer espécie, quaisquer tipos de alarme e controle, e ainda, régua, esquadro, transferidor, compasso, e similares, lapiseira, borracha, livros, códigos, dicionários, anotações, impressos ou qualquer fonte de consulta, como apostilas, fotocópias, etc.

3.4 Não será permitido ao candidato **entrar na sala de aplicação de provas** usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

3.5 Não será permitido o uso de lapiseira e/ou borracha durante a realização das Provas.

3.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos determinados na convocação.

3.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

3.8 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não apresentar os documentos do subitem 3.2 será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

3.9 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, poderá procederá como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da avaliação psicológica.

3.10 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

3.11 Será eliminado do Concurso o candidato que durante a realização da avaliação:

- a) chegar ao local da Avaliação Psicológica após o fechamento dos portões;
- b) não comparecer à Avaliação Psicológica;
- c) deixar de realizar qualquer um dos testes constitutivos da Avaliação Psicológica;
- d) for considerado *não recomendado* na Avaliação Psicológica;
- e) for surpreendido se comunicando com outro candidato, dando ou recebendo auxílio para a execução da avaliação;
- f) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização da Avaliação Psicológica: utilizando de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e, ainda, lapiseira e/ou borracha;
- g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Avaliação Psicológica, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- h) recusar-se a entregar o material da avaliação ao término do tempo destinado para a realização de cada teste;
- i) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

m) deixar de assinar os Controles de Frequência e/ou de registrar os dados de identificação em campos apropriados das folhas de respostas dos testes.

3.12 A UNEMAT/COVEST recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da Avaliação Psicológica.

3.13 A UNEMAT/COVEST não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

Cuiabá/MT, 06 de Janeiro de 2011.

CÉSAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

EMPRESAS CREDENCIADAS PARA REALIZAÇÃO DA QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

EMPRESAS CREDENCIADAS	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	ENDEREÇO
Atena RH	www.atenarh.com.br	(65) 3642-1271 (65) 9233-4478	Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 1731, Ed. Empresarial Paiaguas, Bairro Consil - Cuiabá/MT.
Instituto SELF	www.selfpsicologia-mt.com.br	(65) 3321-9982 (65) 9979-1263	Rua Joaquim Leite Figueiredo, n. 30, Bairro Dom Aquino – Cuiabá/MT.